

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO PARÁ (TJD/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO** o pedido de licença do Presidente do TJD/PA, Dr. Hamilton Gualberto, deferido pela Vice-Presidência representado pelo Dr. Rodolfo Cirino, tudo nos termos do Art. 16, §3º do CBJD;

**CONSIDERANDO** que o Vice-Presidente assumiu imediatamente a Presidência, em razão de licença do Presidente do TJD/PA;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º, inciso I do CBJD e Art. 22 do Regimento Interno do TJD/PA, que especifica a atribuição do presidente do TJD/PA em zelar pelo perfeito funcionamento do Tribunal;

**CONSIDERANDO** o que dispões o Art. 22, XIV do Regimento Interno do TJD/PA, onde especifica que compete ao presidente baixar portarias e provimentos do Tribunal de Justiça desportiva e praticar quaisquer outros atos de administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar e comunicar, aos usuários externos ao órgão, que no período de 19/07/2024 a 29/07/2024, a Vice-Presidência, por meio do Dr. Rodolfo Cirino, assumirá as atribuições conferidas à Presidência do TJD/PA, nos termos do Art. 16, §3º do CBJD.

Publique-se, afixando em local visível a presente portaria.

Belém/PA, 19 de julho de 2024.



**RODOLFO CIRINO**

**VICE-PRESIDENTE DO TJD/PA.**